



ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às treze horas e doze minutos, iniciou-se a sexta Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Miranda Arantes, Hugo Scheuermann e Alexandre de Souza Agra Belmonte, além do Excelentíssimo Senhor Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani, e o Secretário-Geral Judiciário, Valério Augusto Freitas do Carmo. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira. O Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Presidente, declarou aberta a sessão - destinada à eleição dos novos membros da direção do Tribunal Superior do Trabalho para o biênio 2013/2015 -, cumprimentou os presentes e, em seguida, registrou a ausência justificada do Ex.^{mo} Ministro Emmanoel Pereira. Esclareceu, todavia, que Sua Excelência encaminhou, por meio de ofício, e em envelopes lacrados, três cédulas contendo os seus votos para os cargos de direção do Tribunal, na forma estabelecida pelo art. 32 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho. A palavra foi franqueada e, não havendo quem dela fizesse uso, Sua Excelência deu início aos procedimentos de eleição, na forma regimental, para o cargo de Presidente do Tribunal. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente determinou a distribuição das cédulas para a votação em escrutínio secreto, bem assim solicitou a colaboração do Ex.^{mo} Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani, para atuar como escrutinador. Finalizada a votação e apurado o total de vinte e seis votos, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Presidente, proclamou eleito, à unanimidade, para o cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no biênio 2013/2015, o Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Presidente, determinou a distribuição das cédulas referentes à eleição para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal. Finalizada a votação e



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

apurados os vinte e seis votos, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Presidente, proclamou eleito, à unanimidade, para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no biênio 2013/2015, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio José de Barros Levenhagen. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente determinou a distribuição das cédulas referentes à eleição para o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Finalizada a votação e apurados os vinte e seis votos, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Presidente, proclamou eleito, à unanimidade, para o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no biênio 2013/2015, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra Martins Filho. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Presidente, congratulou-se com os novos dirigentes do Tribunal, augurando-lhes uma gestão muito profícua e feliz, nos termos do Anexo I da presente Ata. Na sequência, Sua Excelência comunicou que a posse ocorrerá no dia cinco de março do ano de dois mil e treze e, após, convidou os Ministros do Tribunal para uma brevíssima reunião no Salão Nobre da Presidência. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira pediu a palavra, manifestando-se nos termos do Anexo II desta Ata. Prosseguindo, Sua Excelência concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, que se pronunciou nos termos do Anexo III. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, expressou seus agradecimentos. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula propôs ao Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente a indicação do Excelentíssimo Ministro Lelio Bentes Corrêa para saudar a nova Mesa Diretora, por ocasião da posse, no dia cinco de março, às 16h. A indicação foi acolhida à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente agradeceu a colaboração de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar dos registros, foi lavrada esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, João Oreste Dalazen, e por mim, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Secretário-Geral Judiciário



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Anexo I da Ata da Sexta Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho

Data: 12/12/2012

Manifestação do Ex.^{mo} Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Presidente



MANIFESTAÇÃO DO SENHOR MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN, PRESIDENTE

E assim se cumpriu este ritual necessário, republicano, da forma mais transparente e serena desejável. Quero, muito rapidamente, desde já, congratular-me com os novos dirigentes do Tribunal e augurar ao Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, ao Ministro Barros Levenhagen e ao Ministro Ives Gandra Filho uma gestão muito profícua e muito feliz.

O Tribunal sai, neste preciso momento, enriquecido pela demonstração de maturidade, sabedoria, grandeza e cordialidade, que é o valor que resgatamos em boa hora e que é a razão primordial para o exercício fecundo de nossa atividade jurisdicional e administrativa.

Vossas Excelências nem podem aquilatar quão feliz e quão gratificado me sinto ao ver o Tribunal seguir esta senda, a senda da paz, a senda que nos permite desenvolver nossas atividades com a desejável e necessária serenidade, com a desejável e necessária inteligência para fazê-lo bem, de modo a atender cada vez melhor e de forma mais eficiente a sociedade brasileira.

Mais do que os eleitos, tenho certeza de que pessoalmente e certamente os Ministros que me acompanham na Direção da Casa, até aqui, sentem-se sumamente desvanecidos e felizes pela obtenção desse resultado altamente auspicioso e que denota não apenas a legitimidade da eleição, mas o grau elevado dos homens públicos que integram o Tribunal presentemente.

Devo dizer que a transição já se faz há algum tempo, no Tribunal, para a próxima gestão e, obviamente, prosseguirá e se intensificará a partir de agora. De minha parte e estou certo de que dos meus eminentes colegas de Direção, esta transição prosseguirá da forma mais republicana e mais elevada, como se impõe.

As portas do meu gabinete continuarão abertas para o Ministro Carlos Alberto e para os demais Ministros, a fim de que possamos promover essa transição também de forma eficiente e de maneira a propiciar aos novos dirigentes a necessária preparação, a fim de que não haja solução de continuidade nos projetos em curso e nos novos projetos que certamente serão encetados pelos novos dirigentes.

Congratulo-me uma vez mais com o Tribunal, com os novos dirigentes da Corte.

Comunico que a posse dar-se-á no próximo dia 5 de março e convido os Ministros do Tribunal para uma brevíssima reunião no Salão Nobre da Presidência.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Anexo II da Ata da Sexta Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho

Data: 12/12/2012

Manifestação do Ex.^{mo} Senhor Ministro João Batista Brito Pereira



MANIFESTAÇÃO DO SENHOR MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Vossa Excelência já saudou os eleitos e o fez em nosso nome, mas eu, que gosto de números, Sr. Presidente e Srs. Ministros, como V. Ex.^{as} sabem, peço permissão apenas para uma nota.

Hoje é dia 12/12/2012. E o doze é um número místico, que traduz serenidade, prosperidade e equilíbrio. Coincidentemente, é o dia em que elegemos a nova Administração da Casa. E, porque o Presidente eleito é um seminarista orgulhoso de tê-lo sido, vou-me referir apenas a alguns dados.

Foi com doze anos que Jesus Cristo demonstrou pela primeira vez que tinha uma missão para a Terra. Isso aconteceu em Jerusalém, como se sabe. Doze eram os filhos de Jacó, dos quais se originaram as Doze Tribos de Israel. Doze é o número de meses e os nossos relógios também são marcados de doze em doze.

Senhor Presidente e Senhores Ministros, eu não poderia deixar de fazer este registro e pedir a Deus que proteja a nova administração, sob o signo do doze.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Anexo III da Ata da Sexta Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho

Data: 12/12/2012

Manifestação do Ex.^{mo} Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula



MANIFESTAÇÃO DO SENHOR MINISTRO CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Ministro João Oreste Dalazen, Srs. Ministros, meu irmão José Luciano, Dr. Eduardo Antunes, Srs. Desembargadores, Srs. Juízes do Trabalho, Srs. Advogados e Srs. Servidores, nossa primeira palavra, e falo em nome próprio bem como dos Ministros Barros Levenhagen e Ives Gandra, é de agradecimento pela confiança em nós depositada.

É momento também, Sr. Presidente e colegas Ministros, de destacar o simbolismo dessa eleição enquanto consagra o convívio fraterno que estamos a criar sob a liderança de V. Ex.^a, Ministro Dalazen.

Na condição de Presidente eleito, digo aos senhores que tenho plena e perfeita consciência dos desafios que me aguardam, em missão de cunho rigorosamente institucional.

Sabemos que, fruto de administrações exemplares que se seguiram e se seguem, a Justiça do Trabalho ocupa hoje lugar ímpar dentro da Justiça brasileira, quer no que diz respeito ao planejamento estratégico, principalmente quanto ao Processo Judicial Eletrônico, quer no cumprimento de metas estabelecidas para o presente ano, sobretudo em relação à “Meta 2”, que estabelece o número de processos a serem julgados, quer na organização interna, como também na atuação efetiva do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, entre outras áreas.

Sei que poder e autoridade, inclusive a moral, podem andar juntos ou separados. Como nos ensina Bobbio, Direito e Poder são duas faces da mesma moeda. A norma precisa do poder para efetivar-se e o poder, para ser aceito, precisa de legitimidade.

Temos legitimidade para o exercício do poder, em decorrência do sufrágio da urna. Essa legitimidade, todavia, há de ser validada no dia-a-dia por nossa atuação à medida que entendermos que somos meros delegados de todos os senhores, estabelecermos o fiel cumprimento das decisões de V. Ex.^{as}, com quem sempre partilharemos o poder.

Tenho a certeza de que a Alta Administração desta Corte só ganhará força e terá uma ação efetiva se estivermos juntos, com as mãos dadas, no compromisso único de valorizarmos a Instituição Justiça do Trabalho.

Sei mais, Sr. Presidente, que tudo podemos fazer desde que dentro da legalidade, convicto de que o interesse público há de prevalecer sobre o interesse de classe ou particular. Sei também que somos um grande continente, composto do nosso TST e dos vinte e quatro Tribunais Regionais, os quais serão objeto de contínua atenção e dedicação de minha parte.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Convido todos os Desembargadores, assim como os Juízes do Trabalho, Titulares e Substitutos, a compartilharem da aventura de um caminhar em busca de contínua afirmação da Justiça do Trabalho como Justiça Cidadã por ser a Justiça social deste nosso Brasil.

Uma palavra de muito carinho para o Colepccor, com quem dividiremos problemas e soluções, e para a Anamatra, cuja legitimidade é notória e incontroversa, e com quem espero manter diálogo respeitoso e institucional.

Aos servidores da Justiça do Trabalho, especialmente os desta Casa, a afirmação da minha admiração e da minha gratidão por tornar possível o trabalho de nós, Magistrados, e o compromisso de me terem lado a lado em toda empreitada justa, desde que institucional.

Aos Srs. Advogados, serei leitor frequente, assíduo e observador incontinente do preceito maior do art. 133 da Carta Magna, que os consagra como indispensáveis à aplicação da justiça. *Sursum corda*. Elevemos o coração a Deus em agradecimento e roguemos a Ele que continue a nos proteger e a alimentar a nossa fé e esperança nos valores e princípios humanos e cristãos e que, sempre, continue a fortalecer a nossa crença de que, aos que amam, a lei é dispensável.

Muito obrigado.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

OF.TST.GMEMP Nº 035/2012

Brasília, 11 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Neste.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, informo que, em virtude de premente necessidade de ser submetido a exame oftalmológico (dilatação de pupila com contraste), e consequente impossibilidade de comparecimento à sessão do Tribunal Pleno, estou encaminhando a Vossa Excelência, conforme aviso pessoal e consoante o art. 32 do RITST, os votos anexos, referentes à eleição aos cargos de direção que será realizada no próximo dia 12, às 13 horas.

Por oportuno, esclareço que estarei de volta a esta Corte, tão logo seja concluído o exame.

Respeitosamente,

EMMANOEL PEREIRA

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho